**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL PARA FESTIVAL DA CANÇÃO MUNICIPAL.**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS E A EMPRESA ARLEI JOSÉ ZAMBONI.**

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 156/2022

Na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 099/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 156/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL PARA FESTIVAL DA CANÇÃO MUNICIPAL**, que fazem, de um lado, o Município de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Eloí Tatin da Silva, nº 407, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 04.217.901/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DINIZ JOSÉ FERNANDES,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 461.432.200-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 9044800937-SSP/RS, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **ARLEI JOSÉ ZAMBONI,** empresa inscrita no CNPJ17.864.193/0001-21, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 343, Tapera/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,**, doravante denominada Contratada, com adoção das seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto art. 105, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que consta na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 156/2022.

Justificativa: Considerando que a administração precisou alterar a data do festival da canção, que foi reagendado para data de 13 de outubro de 2022, é que se faz necessário a prorrogação da vigência contratual e prorrogação do prazo de execução contratual com fornecimento do objeto.

# CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, no Contrato Administrativo nº 156/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM E ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL PARA FESTIVAL DA CANÇÃO MUNICIPAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 156/2022, firmado entre as partes em 04 de agosto de 2022, **passando o termo final do referido Contrato a 02 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e Condições Contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 156/2022, e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo e pelos anteriores.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

# As partes elegem o Foro da Comarca de Salto do Jacuí/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**JACUIZINHO/RS,** em 03 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### DINIZ JOSÉ FERNANDES

#### Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARLEI JOSÉ ZAMBONI**

Contratado

TESTEMUNHAS: ---------------------------------------------------

----------------------------------------------------